

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CIMINAS ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 012/2025, CREDENCIAMENTO Nº 005/2025. CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATESTADO MÉDICO PERIÓDICO, CONSULTAS DE MEDICINA DO TRABALHO - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRATINHA/MG.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Gabinete do Prefeito, na análise do pedido de contratação através de Dispensa de licitação com base no art.75, inciso XI da Lei nº 14.133/21;

Considerando o parecer técnico do controle interno atestando que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação e a decisão por ela proferida e o parecer da Procuradoria Geral quanto ao enquadramento legal da contratação entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/21, no que tange à Dispensa de Licitação;

RATIFICO a condição de Dispensa de Licitação para a contratação do **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS** inscrita no CNPJ sob o Nº 19.493.732/0001-99, no valor global de **R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)**.

Determino à Procuradoria Geral do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Pratinha, 24 de junho de 2025.

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal